

PORTARIA Nº 019/2020

Determina Ponto Facultativo e funcionamento da Câmara Municipal de Januária no período dos Festejos Carnavalescos

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os Festejos Carnavalescos, tradição popular do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Serão considerados como *Ponto Facultativo* os dias 24.02.2020 (segunda-feira) e 26.02.2020 (quarta-feira - Cinzas), anterior e posterior ao Feriado Nacional, retornando seu expediente normal no dia 27.02.2020 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 17 de fevereiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente